



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO Nº 161 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015**

(Do Vereador ANTONIO ALEXANDRE BATISTA – Pastor Alexandre)

**PROTOCOLADO**

PROCESSO N.º 604 /2015

CM-PALMITAL 16 / 11 /2015

Requeiro a V. Exa. nos termos do art. 134 do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à **Excelentíssima Senhora Ismênia Mendes Moraes – DD. Prefeita Municipal**, solicitando-lhe que preste a esta “Casa de Leis” as seguintes informações:

1- Qual o destino dado às madeiras que são extraídas quando da poda, corte e/ou erradicação das árvores em nosso município.

2- Existe a possibilidade dos valores referentes à venda destas madeiras, serem revertidos à Santa Casa de Misericórdia de Palmital a título de colaboração enquanto permanecer a atual crise financeira?

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, uma vez que é atribuída a esta casa de Leis o dever de auxiliar e fiscalizar os atos da Administração Pública Direta e Indireta, nos termos do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Palmital, bem como para esclarecimento de algumas dúvidas por parte deste vereador.

Plenário Vereador Prof. ° Alcides Prado Lacreta, em 16 de novembro de 2015.

**ANTONIO ALEXANDRE BATISTA**  
Vereador

Emovado  
EM unika DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
SESSÃO Ordinária DE 16 / 11 /2015

Adriana Polissini  
Presidente

**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
CM-PALMITAL 16 / 11 /2015

Adriana Polissini  
Presidente

**ENCAMINHADO**  
em 17 / 11 /2015  
OFÍCIO Nº 356 /2015

Rosângela A. Parrilha  
Assistente Legislativo